



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2023**

Data: 27 de outubro de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.604.4478

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, no município de Catalão-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 492.298,78 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado da União do dia 03.10.2023, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 27.09.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão o Sr. Lucas Sambrana dos Santos, representante legal da empresa ECA Engenharia Ltda e os técnicos **Aline Campos B. Medeiros, Thais Duarte e Marcos Paulo Meireles**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80; 2- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 3- ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52; 4- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 6- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79**, por não comprovar capacitação técnico-profissional de execução do item "Revestimento de Piso/Concreto", o atestado apresentado não foi fornecido por pessoa jurídica, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Esfera Global Empreendimento e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80; 2- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 3- ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52; 4- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 5- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR e **2- ECA Engenharia Ltda, CNPJ: 37.895.146/0001-52**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, bem como por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 23.10.2023, **restaram HABILITADAS COM RESSALVA**. No que concerne a ausência do Certificado de Registro Cadastral/CADFOR, caso alguma delas sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC e, quanto a empresa que apresentou irregularidade da certidão fiscal, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de

juízo. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Thais Duarte
Arquiteta e Urbanista

Aline Campos B. Medeiros
Engenheira Civil

Marcos Paulo Meireles
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/10/2023, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2023, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAMPOS BEZERRA MEDEIROS, Engenheiro (a)**, em 27/10/2023, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DUARTE OLIVEIRA JULIAO, Arquiteto (a)**, em 27/10/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO MADUREIRA MEIRELLES, Engenheiro (a)**, em 30/10/2023, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53167101** e o código CRC **82F130D6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006044478

SEI 53167101